



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS JORGE AMADO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS

Credenciamento docente - PPGBio
- Chamada Pública 07/2024 -

Em conformidade com o Artigo 6 do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Biosistemas (PPGBio), a coordenação do PPGBio, vinculado ao Centro de Formação em Ciências Agroflorestais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), torna pública a presente Chamada para credenciamento de docentes. Conforme o Artigo 16 do Regulamento Interno do PPGBio o credenciamento terá validade por 4 anos, podendo ser renovado, caso haja interesse do Curso e do/a professor/a.

1. Objetivo

A presente Chamada Pública objetiva credenciar docentes no quadro permanente e colaborador do PPGBio, em conformidade com seu Regulamento Interno, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa.

As vagas disponibilizadas estão assim distribuídas:

Área de Atuação	Vagas
Ciências Ambientais	2

2. Categorias de docentes

Neste edital, os candidatos a credenciamento no PPGBio podem optar entre duas categorias docentes, permanente e colaborador, de acordo com o quadro de vagas apresentado no Item 1.

§ 1º - Serão considerados docentes permanentes aqueles que atendam, obrigatoriamente, aos itens I, II e III, e a pelo menos um dos itens IV, V e VI:

I - Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - Participem de projeto de pesquisa do Programa;

III - Possuam experiência em orientação;

IV - Tenham vínculo funcional com a UFSB;

V - Na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a UFSB termo de adesão, conforme normas estabelecidas pela instituição; e

VI - Tenham sido cedidos, por convênio formal ou pelo órgão máximo da instituição, para atuar como docente do Programa.

3. Inscrição

O pedido deverá ser encaminhado à coordenação do PPGBio em correspondência eletrônica endereçada à secretaria do Programa (ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br), atendendo ao cronograma disposto pelo **Anexo 1** deste edital (https://ufsb.edu.br/cfcf/images/Credenciamento_2024/ANEXO_1_-_Cronograma_Chamada_07_2024.pdf), e ser instruído com os seguintes itens, conforme Art. 15. do Regulamento Interno do PPGBio:

I - dedicação às atividades de ensino, ministrando Componente Curricular pelo menos bianualmente;

II - dedicação às atividades de orientação, concluindo pelo menos uma orientação no quadriênio;

III - comparecimento às reuniões do Colegiado e participação em comissões examinadoras;

O comprometimento que se refere ao Artigo 15 se dá mediante:

a) Termo de Compromisso com as atividades previstas nas rotinas acadêmicas e administrativas do PPGBio, indicando a área atuará, de acordo com **Anexo 2** (https://ufsb.edu.br/cfcf/images/Credenciamento_2024/ANEXO_2_Formul%C3%A1rio_Chamada_P%C3%BAblica_07_2024.pdf);

- b) Relação e comprovação da produção científica desde 2020 (janeiro) até 2024 (momento da inscrição), conforme **Anexo 3** - Barema Credenciamento (https://ufsb.edu.br/cfcaf/images/Credenciamento_2024/ANEXO_3_-_Barema_Chamada_07_2024.pdf), bem como envio da cópia digital do Currículo Lattes - modelo ampliado (PDF), atualizado no CNPq até o momento da inscrição;
- c) Comprovante de participação em diretório ou grupo de pesquisa de Fundações de Amparo à Pesquisa e/ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), aceitando *print* da página do diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- d) Comprovante de coordenação de projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPI), ou órgão similar na instituição de origem (para o caso de docente externo à UFSB), coerente com as Ciências Ambientais, com a indicação da existência ou não de financiamento, incluindo bolsas das agências de fomento; e
- e) Arquivo em PDF do diploma de doutorado em áreas afins às Ciências Ambientais.

4. Critérios de elegibilidade

São requisitos básicos para solicitação de credenciamento, conforme o Artigo 16 do Regulamento do PPGBio:

- a) Possuir e comprovar (arquivo PDF) o título de doutor áreas afins às Ciências Ambientais, segundo apreciação da Comissão de Avaliação do PPGBio instituída pela Portaria 07/2024;
- b) Comprometer-se a orientar no mínimo 1 (um) estudante a cada biênio e a participar das atividades do Programa no que for de sua competência, em especial de Bancas avaliativas e Comissões de trabalho;
- c) Comprovar a experiência com orientação, relacionada a no mínimo (um) trabalho aprovado, relativos a: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), monografia de pós-graduação lato sensu (especialização), dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado;
- d) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq ou da FAPESB;
- e) Ter coordenado projeto de pesquisa, ou estar coordenando, com a indicação de existência ou não de financiamento, incluindo bolsas concedidas por agências de fomento;
- f) Apresentar a comprovação de publicação de no mínimo 4 (quatro) produtos na área de Ciências Ambientais e/ou áreas afins, no período entre 2020 e 2024, na forma de artigo em

periódico, livro ou capítulo de livro, dos quais no mínimo 2 (dois) devem ser publicação (ou aceite) de artigo em periódico classificado como B1, B2, A1, A2, A3 ou A4, conforme Qualis Capes;

5. Observações finais

- a) Havendo mais candidatos do que vagas, segundo a área de atuação, a Comissão de Avaliação decidirá pela indicação de credenciamento levando em consideração a maior pontuação na produção científica.
- b) O docente credenciado no PPGBio poderá ofertar vagas no Doutorado somente após ter orientado no mínimo 2 (duas) dissertações de Mestrado, defendidas e aprovadas.
- c) O período para solicitação de credenciamento será de 5 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, conforme cronograma constante do **Anexo 1** da presente chamada.

Itabuna, 05 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Alex Mota dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas
Portaria N° 423/2024
SIAPE 1562546